

Referencial de Formação

Igualdade Salarial entre Homens e Mulheres



Co-Financiado



Ficha técnica

PROJECTO REVALORIZAR O TRABALHO PARA PROMOVER A IGUALDADE

Título REFERENCIAL DE FORMAÇÃO
Igualdade Salarial entre Homens
e Mulheres

Autoria - Confederação Geral dos Trabalhadores
Portugueses – Intersindical Nacional
(**CGTP-IN**) (entidade interlocutora)
- Associação da Restauração e Similares
de Portugal (**ARESP**)
- Organização Internacional do Trabalho
(**OIT**)

Produção Parceria de Desenvolvimento

Design e paginação electrónica Formiga Amarela, Lda.

Impressão e acabamentos Emipapel

Tiragem 1000 exemplares

O grupo agradece os preciosos
contributos dos/as formandos/as que
participaram na acção de formação expe-
rimental realizada no periodo compreendi-
do entre 13 e 16 de Outubro de 2008, bem
como aos/às formadores/as e ainda

- Centro de Formação Profissional do
Sector Alimentar (**CFPSA**)
- Instituto Bento de Jesus Caraça (**IBJC**)

Contacto CGTP – Intersindical Nacional
Telf. 21 323 65 00
Fax: 21 323 66 95
E-mail: cgtp@cgtp.pt

Distribuição gratuita
Novembro 2008

Índice

Apresentação	7
Objectivo geral	9
Objectivos específicos	11
Modelo de Formação/Metodologia	13
Perfil de Entrada	15
Perfil de Saída	17
Plano Curricular	19
Desenvolvimento Programático	21
Avaliação	41
Sugestões de Recursos Didácticos	43



Apresentação

A promoção da igualdade e a eliminação da discriminação no mundo do trabalho constitui um objectivo indispensável para alcançar a justiça social e garantir condições dignas para homens e mulheres.

A igualdade salarial é uma das dimensões da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres essencial para motivar os/as trabalhadores/as de uma empresa/organização. Estimula a sua participação e envolvimento, pelo que os benefícios poderão traduzir-se em: aumento da produtividade, qualidade do serviço prestado, redução da rotatividade e do absentismo e contribui para uma imagem positiva da empresa/organização.

A eliminação das discriminações salariais em função do sexo, pressupõe a valorização do estatuto e da contribuição das mulheres no mundo do trabalho.

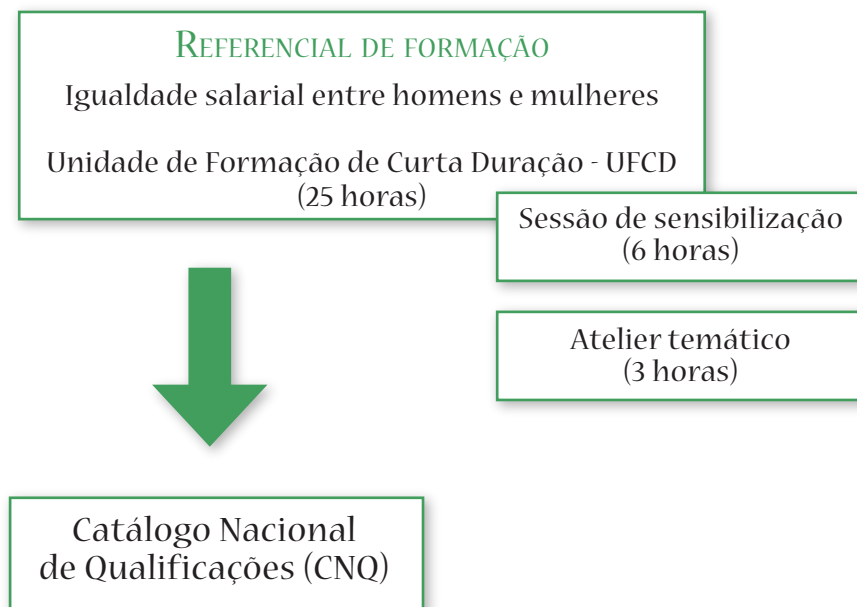
Nas últimas décadas registaram-se avanços significativos no âmbito legislativo no que diz respeito à igualdade entre homens e mulheres no mundo do trabalho e na sociedade em geral. Contudo, alguns princípios vertidos nas normas comunitárias e internacionais nem sempre têm sido bem compreendidos e operacionalizados. A Convenção (n.º 100) da OIT relativa à igualdade de remuneração é, a par de outros, um instrumento internacional de promoção da igualdade e não discriminação.

Este referencial foi concebido no quadro do Projecto EQUAL “Revalorizar o Trabalho para Promover a Igualdade” que contou com uma parceria constituída pelas seguintes entidades: ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho); ARESP (Associação de Restauração e Similares de Portugal); CESIS (Centro de Estudos para a Intervenção Social); CGTP-IN (Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional - Entidade interlocutora); CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego); FESAHT (Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal) e OIT (Organização Internacional do Trabalho). O Projecto contou com a avaliação externa do CIES (Centro de Investigação e Estudos de Sociologia/ISCTE).



Com esta proposta pretende-se que cada organização que queira desenvolver competências para identificar situações de discriminação relativas à igualdade de remuneração entre homens e mulheres possa replicá-la, na sequência que aqui se apresenta, na sua totalidade ou que a adapte e incorpore nos perfis de formação que já desenvolve ou venha a desenvolver.

Este referencial é suficientemente flexível para permitir várias aplicações, tais como sessões de sensibilização ou ateliers temáticos. Poderá ainda vir a ser incorporado no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).



Objectivo Geral

O objectivo geral deste referencial é proporcionar informação e instrumentos para promover a igualdade de remuneração entre homens e mulheres de acordo com o princípio da Convenção (n.º 100) da OIT – Organização Internacional de Trabalho relativa a “salário igual para trabalho igual ou de igual valor”.



Fotógrafo: Eduardo Martins



Objectivos Específicos

- Conhecer, caracterizar e analisar os principais conceitos associados à igualdade salarial: igualdade salarial/remuneração/avaliação de postos de trabalho/discriminação directa e indirecta, entre outros.
- Conhecer, reflectir e debater sobre as razões subjacentes à discriminação salarial em função do sexo.
- Conhecer a situação a partir da análise de dados estatísticos sobre o mercado de trabalho (nacionais/comunitários/internacionais) que ilustrem a diferença salarial em função do sexo.
- Conhecer e analisar os principais instrumentos jurídicos – nacionais, comunitários e internacionais – sobre a igualdade salarial.
- Conhecer metodologias de avaliação do valor do trabalho com vista a efectivar a igualdade salarial entre homens e mulheres.
- Tomar conhecimento de uma experiência desenvolvida no sector da restauração e bebidas no âmbito do Projecto “Revalorizar o Trabalho para Promover a Igualdade”.



Fotógrafo: Eduardo Martins





Modelo de Formação/ Metodologia

Este referencial, com uma duração de 25 horas, encontra-se organizado em subunidades autónomas, o que lhe confere flexibilidade de utilização. Esta estrutura pode dar origem a seminários técnicos/acções de sensibilização de curta duração.

O novo paradigma da formação profissional tem como base um modelo flexível que visa facilitar o acesso dos indivíduos a diferentes percursos de aprendizagem, bem como a mobilidade entre níveis de qualificação.

Neste contexto, as práticas formativas devem conduzir ao desenvolvimento de competências profissionais mas, também, pessoais e sociais, recorrendo a métodos activos que coloquem o/a formando/a no centro do processo formativo.

Assim, tendo presente o perfil dos/as participantes e a temática, cada formando/a terá um papel activo na construção da aprendizagem, sendo o seu desempenho decisivo para o sucesso do grupo e da aprendizagem, sendo estimulado e privilegiado o espírito crítico, a criatividade, a partilha e a co-responsabilidade.

A prática, a simulação, o jogo, as técnicas de dinâmica de grupos diversificadas e a aprendizagem colaborativa, deverão constituir os ingredientes essenciais do processo formativo.

Tendo como elemento estruturador da formação o conhecimento do grupo e a área em que desenvolvem a sua actividade, as temáticas a ministrar deverão, assim, preencher um conjunto de condições fundamentais, designadamente:

- Ajustarem-se às competências a desenvolver;
- Serem suficientemente prementes do ponto de vista do contexto que rodeia os/as formandos/as;
- Proporcionarem uma compreensão dos mecanismos sociais, económicos, jurídicos e políticos subjacentes.



Dadas as características da temática e o perfil dos/as formandos/as sugere-se a aplicação de um modelo de formação, aberto e participado, integrado e diversificado que procure estimular:

- A aceitação do/a outro/a;
- O trabalho em equipa;
- A troca de experiências e ideias;
- A reformulação de estratégias.

A formação tem um carácter teórico-prático. Os conteúdos relativos ao enquadramento teórico serão ministrados no início de cada subunidade ao longo das sessões, nas quais se procurará estimular o “aprender-fazendo”, a partilha de informação e a consulta bibliográfica, com o objectivo de que os/as destinatários possam ser agentes de mudança.

Perfil de Entrada

Este curso destina-se a todas as pessoas que tenham um papel activo na promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e em particular da igualdade salarial, designadamente:

- Dirigentes e quadros sindicais com responsabilidades na negociação e na promoção da igualdade no trabalho;
- Dirigentes de associações empresariais com responsabilidades na negociação e na promoção da igualdade no trabalho;
- Responsáveis e/ou técnicos/as de Recursos Humanos que, no exercício das suas funções, podem promover e favorecer a igualdade no trabalho e a igualdade salarial;
- Quadros técnicos e outros/as profissionais com responsabilidades de gestão, direcção ou supervisão;
- Representantes de departamentos do Ministério do Trabalho ou, de outros organismos públicos, com responsabilidades na promoção da igualdade entre homens e mulheres no trabalho;
- Representantes de outras organizações que estão implicadas na promoção da igualdade entre homens e mulheres;
- Magistrados/as, juízes/as, juristas e outros/as profissionais que aplicam o direito.



Perfil de Saída

No final os/as formandos/as deverão ter adquirido as seguintes competências:

- Identificar problemas, bloqueios e estereótipos que estão na origem das discriminações em função do sexo na sociedade e, concretamente, no meio laboral.
- Conhecer os principais conceitos associados à igualdade salarial.
- Conhecer o princípio «salário igual para trabalho igual ou de igual valor».
- Identificar e conhecer os principais instrumentos jurídicos de promoção da igualdade entre homens e mulheres e em particular da igualdade salarial.
- Conhecer metodologias de avaliação do valor do trabalho sem enviesamento de género com o objectivo da promoção da igualdade salarial.
- Identificar e formular acções para uma gestão eficaz dos Recursos Humanos.
- Identificar e formular acções para apoiar os negociadores sociais ao nível da negociação colectiva;
- Reconhecer a importância do diálogo social como estratégia privilegiada para a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres.



Plano Curricular

Subunidades	Componentes de Formação	Carga Horária
1	Acolhimento, integração e contextualização da acção	1
2	O que é a igualdade salarial?	4
3	Como identificar as discriminações salariais	3
4	Legislação e mecanismos para a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres	4
5	Metodologia de avaliação do valor do trabalho sem enviesamento de género	12
6	Avaliação e encerramento	1
TOTAL		25





Desenvolvimento Programático

Sub unidade 1	Acolhimento, Integração e Contextualização da Acção	Carga horária 1 hora
Objectivo(s)	• Criar um clima e dinâmica favorável à aprendizagem e partilha de conhecimentos.	
Objectivo(s) Específicos	• Quebrar o gelo e criar condições para a interacção entre os/as formandos/as e formandos/as e formador/a. • Apresentar os objectivos do curso, o programa e a forma de funcionamento.	

Conteúdos

- Apresentação do/a formador/a
- Apresentação dos/as formandos/as
- Apresentação dos objectivos do curso e forma de funcionamento
- A igualdade salarial no contexto da igualdade entre homens e mulheres
- Experiências pessoais e itinerários profissionais sobre a igualdade salarial.

Indicações Metodológicas

- Para a apresentação sugere-se a aplicação de um jogo pedagógico que estimule a interacção e dinâmica de grupo.
- Se o tempo permitir projectar um videograma sobre a Igualdade entre Homens e Mulheres em meio Laboral do Projecto Equal – Agir para a Igualdade.



Sub unidade 2	O que é a Igualdade Salarial?	Carga horária 4 horas
Objectivo(s)	• Fornecer os conhecimentos e conceitos fundamentais para a aplicação da igualdade salarial entre homens e mulheres.	
Objectivo(s) Específicos	• Analisar e explicar o princípio de “salário igual para trabalho igual ou de igual valor”. • Identificar e analisar os principais conceitos associados à igualdade salarial. • Reconhecer que a igualdade salarial entre homens e mulheres contribui para a melhoria das condições de vida das mulheres e encontra-se associada à melhoria dos ambientes de trabalho. • Definir e analisar a igualdade salarial no quadro da Convenção (N.º 100) da OIT.	
Conteúdos • Princípio de “salário igual para trabalho igual ou de igual valor” • Conceitos: • Discriminação directa e indirecta • Género • Sexo • Igualdade • Estereótipos de género • Igualdade Salarial entre homens e mulheres • Diferencial salarial (<i>Gap</i> salarial) entre homens e mulheres, o seu âmbito e o impacto em termos sociais • Remuneração e suas componentes (prémios, diuturnidades, subsídios e outras). • Forma de cálculo de diferencial salarial de género • Causas da diferença salarial • A segregação profissional e o valor do trabalho • Subvalorização das profissões de predominância feminina • Medidas de combate à desigualdade salarial e as vantagens de sistemas salariais rigorosos e justos.		



Indicações Metodológicas

- Método expositivo combinado com activo.
- No início da sessão o/a formador/a deverá efectuar uma apresentação de cerca de 30 minutos, recorrendo à projecção de slides.
- A apresentação deverá:
 - Descrever os principais conceitos associados à temática;
 - Referir elementos estatísticos recentes - internacionais, comunitários e nacionais que demonstrem a amplitude do fenómeno;
 - Identificar as razões subjacentes à diferença salarial;
 - Identificar as causas da discriminação salarial.

Após a apresentação do/a formador/a sugere-se que sejam promovidas as seguintes actividades:

- Actividade n.º 1

Um debate que permita partilhar ideias, experiências e clarificar dúvidas sobre as matérias expostas, que terminará com uma síntese do/a formador/a que reafirme os principais conceitos da igualdade salarial entre homens e mulheres.

- Actividade n.º 2

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e solicitar que identifiquem elementos sobre a diferença salarial entre homens e mulheres a nível nacional ou, em determinado sector de actividade, e que, calculem a respectiva diferença salarial em função do género. Apresentação dos resultados e debate colectivo.

- Actividade n.º 3

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e solicitar que identifiquem um conjunto de argumentos que justifiquem a importância da igualdade salarial para as mulheres. Posteriormente, em plenário os subgrupos através de um/a porta-voz apresentam o trabalho.

- Actividade n.º 4

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e distribuir definições previamente preparadas sobre igualdade salarial e solicitar que identifiquem quais as componentes da igualdade salarial contidas nessas definições. Posteriormente, em plenário, um/a porta-voz de cada um dos grupos apresenta os resultados da discussão. Em seguida, comparar com outros documentos, nomeadamente a Convenção (Nº 100) da OIT.



- Actividade n.º 1 - Igualdade salarial

Sub-Grupo A

- 1 - Para o mesmo tipo de tarefa, o mesmo nível salarial.
- 2 - Para qualquer tipo de trabalho/função/carreira/ não existe diferenciação no que diz respeito aos benefícios/valores pagos a uma colaboradora ou um colaborador de determinada organização.
- 3 - Trabalho igual, salário igual.

Pistas para a reflexão:

Como é definida a igualdade salarial?

Quais as componentes aqui referidas?

- Actividade n.º 1 - Igualdade salarial

Sub-Grupo B

- 1 - Igual remuneração, igual oportunidade de progressão na carreira e igual acesso a cargos de chefia.
- 2 - Remuneração igual para todos os que realizam o mesmo tipo de trabalho.
- 3 - Trabalho igual, salário igual.

Pistas para a reflexão:

Como é definida a igualdade salarial?

Quais as componentes aqui referidas?

- Actividade n.º 1 - Igualdade salarial

Sub-Grupo C

- 1 - Para o mesmo desempenho, a mesma retribuição e as mesmas oportunidades de progressão na carreira.
- 2 - Salário igual para trabalho equivalente.
- 3 - Para o mesmo tipo de tarefa, o mesmo nível salarial.

Pistas para a reflexão:

Como é definida a igualdade salarial?

Quais as componentes aqui referidas?

Sub unidade 3	Como identificar Discriminações Salariais	Carga horária 3 horas
Objectivo(s)	• Proporcionar informação e indicadores estatísticos sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres.	
Objectivo(s) Específicos	• Salientar a importância dos dados estatísticos para detectar as discriminações salariais. • Identificar as principais fontes de informação sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres. • Identificar os diversos indicadores que demonstram e explicam as discriminações salariais.	

Conteúdos

- Métodos e técnicas de recolha de informação e salientar a sua importância para detectar e eliminar as discriminações salariais em função do sexo.
- Tipos de fontes de informação:
 - Nacionais:
 - INE – Instituto Nacional de Estatística
 - GEP/MTSS - Gabinete de Estratégia e Planeamento/Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
 - CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego
 - IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional
 - Comunitárias:
 - Eurostat – Gabinete de Estatísticas da Comunidade Europeia
 - Internacionais:
 - Eurofound - Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
 - OIT - Organização Internacional do Trabalho
 - OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
- Indicadores Estatísticos que permitem constatar as discriminações salariais:
 - Qualidade no trabalho e no emprego
 - Participação de homens e mulheres no mercado de trabalho
 - Remuneração mensal de base vs ganho
 - Diferenças salariais entre sexos desagregados por:
 - Idade
 - Níveis de habilitações



- Profissão
- Sector de actividade
- Percentagem de mulheres e de homens que recebem o Rendimento Social de Inserção
- Diferenças de valor de pensões desagregadas por sexo

Indicações Metodológicas

- Métodos demonstrativo, activo e trabalhos de grupo

- Actividade n.º 1

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e propor recolha na internet de um conjunto de dados estatísticos sobre as desigualdades salariais a nível nacional e comunitário.

Posteriormente, proceder à apresentação dos resultados em plenário, referindo as fontes e os endereços dos sítios consultados.

- Actividade n.º 2

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e distribuir fichas dos Exercícios 1a e 1b (uma para cada grupo, de modo a que fiquem, por exemplo, dois grupos com o 1a e dois com o 1b). Os grupos deverão calcular as diferenças salariais entre homens e mulheres para cada nível de qualificação, bem como o peso da remuneração das mulheres relativamente à dos homens.

Cada grupo deverá reflectir sobre os resultados obtidos e apresentar as suas conclusões. O/A formador/a deve fomentar a comparação dos resultados obtidos pelos grupos com o Exercício 1a com os resultados obtidos pelos grupos com o Exercício 1b (ver ficha de actividade nº1)

- Actividade n.º 3

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e distribuir fichas do Exercício 2 (uma por grupo). Cada grupo deverá calcular as diferenças salariais entre homens e mulheres em cada sector de actividade, identificar os sectores nos quais as diferenças são mais assinaláveis e reflectir sobre as razões que podem explicar os resultados obtidos.

Posteriormente, cada grupo deverá proceder à apresentação dos resultados obtidos e das conclusões da discussão em grupo (ver ficha de actividade nº2).

- Actividade n.º 4

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e distribuir fichas do Exercício 3 (uma por grupo). Cada grupo deverá calcular a diferença salarial entre homens e mulheres para cada profissão e identificar, de entre as características disponíveis na tabela do exercício, aquelas que podem justificar as diferenças salariais encontradas (ver ficha de actividade nº3).

Ficha de Actividade nº 1

Curso: Igualdade salarial entre homens e mulheres

Subunidade 3: Como identificar as discriminações
salariais

➔ Objectivos:

Analisar as diferenças salariais entre homens e mulheres por níveis de qualificação e compreender o conceito de segregação vertical.

Exercício 1a e 1b

Exercício 1a e 1b

Exercício de trabalho em grupo (3 ou 4 pessoas) para reflexão e debate sobre as diferenças entre remuneração de base e ganho e sobre o conceito de igualdade salarial e segregação vertical.

🕒 Tempo

15 minutos para o trabalho em grupo;
25 minutos para apresentação em plenário dos resultados da discussão dos sub-grupos e debate



Exercício 1a

A seguinte tabela apresenta os dados para 2006 dos Quadros de Pessoal (Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS) da remuneração média (ganho) por nível de qualificação e sexo.

Nível de qualificação	Ganho			
	H	M	H-M	(M/H) *100
Total	1.036,91	801,01		
Quadros Superiores	2722,77	1916,04		
Quadros Médios	1784,12	1451,02		
Encarregados, Contramestres e Chefes de equipa	1284,23	1073,54		
Prof. Altamente Qualificados	1443,62	1222,92		
Prof. Qualificados	818,18	693,96		
Prof. Semi-Qualificados	736,3	587,17		
Prof. Não-Qualificados	595,15	501,78		
Estagiários, Praticantes e Aprendizês	543,5	500,09		

- 1 - Calcule a diferença salarial entre homens e mulheres para cada nível de qualificação, registando-as na quarta coluna da tabela (H-M).
- 2 - Identifique quais os níveis de qualificação nos quais a diferença salarial é maior. Que conclui?
- 3 - Calcule o peso da remuneração média das mulheres relativamente à dos homens para cada nível de qualificação (remuneração média das mulheres/ remuneração média dos homens x 100) e registe na quinta coluna $(M/H) * 100$.
- 4 - Identifique quais os níveis de qualificação nos quais o peso das remunerações das mulheres face à dos homens é menor. Que conclui?

Exercício 1b

A seguinte tabela apresenta os dados para 2006 dos Quadros de Pessoal (Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS) da remuneração média (mensal base) por nível de qualificação e sexo.

Nível de qualificação	Remuneração mensal de base			
	H	M	H-M	(M/H) *100
Quadros Superiores	2373,29	1675,82		
Quadros Médios	1490,68	1277,53		
Encarregados, Contramestres e Chefes de equipa	1061,65	913,14		
Prof. Altamente Qualificados	1175,88	1042,12		
Prof. Qualificados	669,88	596,02		
Prof. Semi-Qualificados	592,85	509,61		
Prof. Não-Qualificados	493,57	440,53		
Estagiários, Praticantes e Aprendizizes	461,55	436,2		
TOTAL	860,83	693,46		

- 1 - Calcule a diferença salarial entre homens e mulheres para cada nível de qualificação, registando-as na quarta coluna da tabela (H-M).
- 2 - Identifique quais os níveis de qualificação nos quais a diferença salarial é maior. Que conclui?
- 3 - Calcule o peso da remuneração média das mulheres relativamente à dos homens para cada nível de qualificação (remuneração média das mulheres/ remuneração média dos homens x 100) e registe na quinta coluna (M/H) *100).
- 4 - Identifique quais os níveis de qualificação nos quais o peso das remunerações das mulheres face à dos homens é menor. Que conclui?



Ficha de Actividade nº 2

Curso: Igualdade salarial entre homens e mulheres

Subunidade 3: Como identificar as discriminações
salariais

➔ Objectivos:

Analisar as diferenças salariais entre homens e mulheres por sector de actividade e compreender o conceito de segregação horizontal.

Exercício 2

Exercício 2

Exercício de trabalho em grupo (3 ou 4 pessoas) para reflexão e debate sobre as diferenças salariais entre mulheres e homens nos diferentes sectores de actividade e sobre o conceito de segregação horizontal.

Tempo

15 minutos para o trabalho em grupo;

25 minutos para apresentação em plenário dos resultados da discussão

Exercício 2

A seguinte tabela apresenta os dados para 2006 dos Quadros de Pessoal (Gabinete de Estratégia e Planeamento do MTSS) da remuneração média (ganho, em euros) por sector de actividade e sexo.

Actividades	H	M	H-M
A - Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura	668,49	557,99	
B - Pesca	926,86	810,38	
C - Indústrias Extractivas	940,84	941,58	
D - Indústrias Transformadoras	981	668,04	
E - Produção e Distribuição de Electricidade, Gás e Água	1.866,92	1.625,23	
F - Construção	792,29	842,67	
G - Comércio por Grosso e a Retalho; Reparação De Veículos Automóveis,	954,45	767,6	
H - Alojamento e Restauração (Restaurantes e Similares)	732,62	572,01	
I - Transportes, Armazenagem e Comunicações	1.286,63	1.368,83	
J - Actividades Financeiras	2.214,73	1.693,74	
K - Actividades Imobiliárias, Alugueres e Serviços Prestados às Empresas	1.202,54	903,01	
L - Administração Pública, Defesa e Segurança Social	1.038,40	1.052,88	
M - Educação	1.187,21	903,55	
N - Saúde E Acção Social	1.060,90	743,38	
O - Outras Actividades de Serviços Colectivos, Sociais e Pessoais	1.337,02	775,82	

- 1 - Calcule a diferença salarial entre homens e mulheres para cada sector de actividade, registando-as na quarta coluna da tabela (H-M).
- 2 - Identifique quais são os sectores nos quais as diferenças salariais são mais significativas.
- 3 - Discuta, em grupo, que razões podem explicar que determinados sectores de actividade apresentem maiores diferenças salariais entre homens e mulheres do que outros.



Ficha de Actividade nº 3

Curso: Igualdade salarial entre homens e mulheres

Subunidade 3: Como identificar as discriminações
salariais

➔ Objectivos:

Analisar as diferenças salariais entre homens e mulheres por profissão e compreender o conceito de discriminação salarial com base no sexo

Exercício 3

Exercício 2

Exercício de trabalho em grupo (3 ou 4 pessoas) para reflexão e debate sobre as diferenças salariais entre mulheres e homens na mesma profissão e o conceito de discriminação salarial com base no sexo.

🕒 Tempo

15 minutos para o trabalho em grupo;
25 minutos para apresentação em plenário dos resultados da discussão dos grupos e debate.



Exercício 3

A seguinte tabela apresenta alguns dados relativos a trabalhadores e trabalhadoras da empresa OTPX, Lda.

Nome	Profissão	Data Admissão	Habilitações literárias	Data última promoção	Remuneração Base (€)
Manuel Almeida	Operador/a máquinas	09/1995	3º ciclo	01/2007	715
João Fininho	Controlador/a de qualidade	09/1992	12º ano	01/2005	975
Gertrudes Docefino	Operador/a máquinas	04/1995	3º ciclo	01/2007	675
Pedro Partepedra	Promotor/a vendas	07/2007	12º ano	-	875
Vanda Caldeirada	Promotor/a de vendas	07/2007	12º ano	-	875
Alberta Robalo	Controlador/a de qualidade	02/1999	12º ano	01/2005	900

- 1 - Para cada profissão, calcule a diferença salarial entre homens e mulheres.
- 2 - Identifique, de entre as características disponíveis na tabela, as que podem justificar as diferenças salariais encontradas em cada uma das profissões.

Sub unidade 4	Legislação e Mecanismos para a Promoção da Igualdade Salarial entre homens e mulheres	Carga horária 4 horas
Objectivo(s)	Promover, enquanto meio para a acção, o conhecimento sobre os instrumentos jurídicos e normas relativos à igualdade salarial.	
Objectivo(s) Específicos	- Identificar a nível nacional, comunitário e internacional os instrumentos jurídicos e normas sobre igualdade salarial e as principais interdependências. - Descrever e analisar os principais instrumentos jurídicos. - Conhecer os mecanismos de controlo e fiscalização possíveis de accionar para o cumprimento da legislação sobre igualdade salarial. - Conhecer e analisar os instrumentos jurídicos disponíveis sobre a igualdade salarial.	
Conteúdos - Normas Jurídicas: <u>Nacionais:</u> - Constituição da República Portuguesa (CRP) Artigos 8.º, 9.º, 13.º, 18.º, 58.º e 59.º - Código de Trabalho (CT) Leis 99/2003 e Lei 35/2004 Subsecção III – Igualdade e Não Discriminação - IRCT – Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho <u>Comunitárias:</u> - Tratado de Roma (artigo 141.º) - Directiva do Conselho n.º 75/117/CEE, de 10 de Fevereiro, relativa à aproximação das legislações dos Estados membros no que se refere à aplicação do princípio da igualdade de remuneração entre trabalhadores e trabalhadoras. - Directiva 2006/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Julho de 2006, relativa à aplicação do princípio da igualdade de oportunidades e igualdade de tratamento entre homens e mulheres em domínios ligados ao emprego e à actividade profissional. <u>Internacionais:</u> - OIT - Convenção (Nº 100) sobre a igualdade de remuneração		

- Convenção (Nº 111) sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão
- Recomendação (Nº 90) sobre a igualdade de remuneração
- Convenção (Nº 98) sobre o direito à organização e negociação colectiva
- Nações Unidas
- CEDAW – Comité sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres
 - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e Protocolo Opcional
- Pacto internacional relativo aos direitos económicos sociais e culturais
- Conselho da Europa:
 - Carta Social Europeia revista e Protocolo de Reclamações Colectivas
 - Protocolo n.º 12 à Convenção Europeia dos Direitos Humanos
- Mecanismos Nacionais de Controlo e Fiscalização e respectivas competências:
 - CITE (Entidade de natureza tripartida com competências nas áreas da igualdade e não discriminação em função do sexo no trabalho, no emprego e na formação profissional, da protecção da maternidade e paternidade, e da conciliação da vida profissional e familiar)
 - ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho)
 - Tribunais de Trabalho
- Mecanismos comunitários e internacionais de controlo de aplicação do direito
 - Tribunal de Justiça (questões prejudiciais)
 - Exame dos relatórios governamentais
 - Reclamações/queixas individuais e colectivas

Indicações Metodológicas

- Método expositivo combinado com activo e trabalho de grupo

• Actividade n.º 1

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e propor a análise comparativa da convenção (Nº 100) da OIT com a Carta Social Europeia e legislação nacional no que concerne à igualdade de remuneração. Posteriormente, proceder-se-á à apresentação das conclusões em plenário.

• Actividade n.º 2

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e propor que enumerem/mencionem as instituições e mecanismos jurídicos nacionais passíveis de acionar para a promoção e cumprimento da igualdade salarial. Posteriormente, proceder-se-á à apresentação das conclusões em plenário.

• Actividade n.º 3

Constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e propor que analisem pareceres da CITE, bem como alguma da jurisprudência sobre igualdade laboral em razão do sexo, com vista à discussão em plenário.



Ficha de Actividade nº4

→ Objectivos:

- Permitir que os/as participantes reflectam sobre a desigualdade salarial entre homens e mulheres, as suas causas e as suas consequências;
- Analisar o papel da lei (nacional, comunitária e internacional) no combate à discriminação salarial com base no sexo;
- Verificar até que ponto a lei nacional respeita as obrigações internacionais e comunitárias em matéria de igualdade salarial entre homens e mulheres.

Tarefa

Em grupo

- Procure identificar as razões que estão na base das diferenças salariais que ocorrem entre homens e mulheres
- Considera que as mulheres são discriminadas? Se sim, identifique o tipo de discriminação que as afecta.
- Partindo dos artigos 28.º do Código do trabalho e 32.º n.º 2 alíneas c) e d) e 37.º da Lei n.º 35/2004, analise o estabelecido no artigo 141.º do Tratado CE e os artigos 1.º, 2.º e 3.º da Convenção da OIT (Nº 100) e procure verificar se Portugal respeita as obrigações

🕒 Tempo

20 minutos para o grupo e 25 minutos para debate geral

Sub unidade 5	Metodologia de Avaliação do Valor do Trabalho sem Enviesamento de Género	Carga horária 12 horas
Objectivo(s)	• Proporcionar informação sobre metodologias de avaliação do valor do trabalho sem enviesamento de género num contexto de diálogo social.	
Objectivo(s) Específicos	• Identificar e conhecer métodos de avaliação de postos de trabalho, que assegurem uma gestão eficaz dos Recursos Humanos e eliminem as discriminações salariais entre homens e mulheres. • Identificar e descrever as etapas do processo de construção da metodologia. • Identificar os benefícios e resultados de uma prática bem sucedida de diálogo social.	
Conteúdos • Metodologias de Avaliação dos Postos de Trabalho • Importância da aplicação de técnicas objectivas e sem enviesamento de género para determinar “salário igual para trabalho igual ou de igual valor” • Objectivos/finalidade: Medir e comparar • Características • Tipos: características/vantagens/desvantagens • Aspectos Técnicos • Factores/Sub-factores/Níveis/Ponderação • Enquadramento/Contexto • Metodologias de avaliação do valor do trabalho sem enviesamento de género • O método de avaliação experimentado no sector da restauração e bebidas • Relato do processo de construção do método e avaliação dos postos de trabalho • Grupo de Trabalho • Formação do grupo de trabalho • Recolha de informação • Selecção dos postos de trabalho a comparar • Identificação das profissões estratégicas • Predominância masculina e feminina • Critério de determinação da predominância		



- O método de avaliação dos postos de trabalho sem enviesamento de género
 - método analítico, por pontos
 - A opção pelo método por pontos
 - A construção do método
 - Factores e sub-factores
- Recolha de informação relativa aos postos de trabalho a avaliar
 - Construção dos instrumentos de recolha de informação sobre os postos de trabalho (questionário e grelha)
 - Pré-teste do questionário
 - Aplicação do questionário
 - Análise dos resultados (elaboração da descrição das tarefas, fichas com perfil dos postos de trabalho)
- Determinação do valor dos postos de trabalho
 - Elaboração da grelha de ponderação (hierarquização e atribuição de pontos)
 - Verificação da coerência resultante da grelha
 - Distribuição dos pontos por nível
- Atribuição dos pontos e identificação dos postos de trabalho de valor igual
 - A pontuação de cada posto de trabalho
 - Agrupamento dos postos de trabalho em intervalos/classe de pontos

Indicações Metodológicas

- Actividade n.º 1

Tendo presente a realidade das empresas (dos/as formandos/as), constituir pequenos grupos (3/4 pessoas) e propor que escolham um posto de trabalho a fim de hierarquizar e ponderar os quatro factores (competências, responsabilidades, esforços e condições de trabalho) de modo a que o posto de trabalho escolhido possa ser avaliado.

Cada grupo deverá apresentar a hierarquização e ponderação que fez, descrever o processo utilizado e justificar o resultado que obteve.

- Actividade n.º 2

Propor aos mesmos grupos da actividade nº1 que, para o posto de trabalho escolhido, identifiquem um conjunto de subfactores para cada um dos factores. Deverão ainda hierarquizar e ponderar os subfactores.

Cada grupo deverá apresentar a hierarquização e ponderação que fez, descrever o processo utilizado e justificar o resultado que obteve.

Ficha de Actividade nº5

Determinar a predominância feminina ou masculina dos postos de trabalho

Na empresa zxw, actualmente verifica-se a seguinte percentagem de mulheres:

Designação do posto de trabalho	% de mulheres
Recepcionistas	100
Secretários/as	50
Delegados/as comerciais	60
Desenhadores/as	50
Analistas-programadores/as	20
Electricista	100
Embalador/a	70

Nos últimos quatro anos, em resultado de reformas antecipadas, bem como mudanças tecnológicas, a evolução da percentagem de mulheres variou como se pode verificar no quadro abaixo.

Designação do posto de trabalho	% de mulheres			
	2003	2004	2005	2006
Recepcionistas	100	100	100	100
Secretários/as	50	50	50	50
Delegados/as comerciais	0	10	10	20
Desenhadores/as	45	0	0	50
Analistas-programadores/as	0	0	20	20
Electricista	10	30	0	0
Embalador/a	0	0	100	100

A partir destes dados, quais são os postos de trabalho de predominância feminina, os postos de trabalho de predominância masculina e os postos de trabalho neutros. Qual o indicador determinante em cada caso ?



Sub unidade 6	Avaliação e Encerramento	Carga horária 1 hora
Objectivo(s)	• Avaliar a qualidade e grau de eficácia e eficiência do processo formativo.	
Objectivo(s) Específicos	• Conhecer a opinião dos/as formandos/as em relação ao programa da acção; formadores/as; espaço; logística; actividades realizadas. • Detectar diferenças entre os objectivos esperados e resultados. • Conhecer e analisar o impacto da formação e perspectivas de aplicação dos conhecimentos adquiridos.	
Conteúdos • Intervenções individuais dos/as formandos/as para exprimirem a sua opinião. • Preenchimento individual de questionário.		

Avaliação

A avaliação será efectuada em cada subunidade e procura analisar de forma consistente as aprendizagens realizadas face às aprendizagens planeadas, visando uma descrição que informe o/a formador/a e os/as formandos/as sobre as competências desenvolvidas e os objectivos atingidos.

Será dado ênfase às técnicas activas, nomeadamente, simulações, ou seja, à análise e auto-análise dos comportamentos pedagógicos observados.

O processo de avaliação compreende:

- a) A **avaliação formativa**, que se projecta sobre o processo de formação, permitindo obter informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias pedagógicas;
- b) A **avaliação sumativa**, que tem por função servir de base de decisão sobre a certificação.

Os critérios de avaliação são os seguintes:

- a) **avaliação formativa**: a participação, motivação, aquisição e aplicação de conhecimentos, mobilização de competências em novos contextos, relações interpessoais, trabalho em equipa, adaptação a uma nova tarefa, pontualidade e assiduidade.
- b) **avaliação sumativa**: é expressa nos resultados com aproveitamento, ou sem aproveitamento, em função do/a formando/a ter ou não atingido os objectivos da formação

No final da UFCD -Unidade de Formação de Curta Duração, se o/a formando/a concluir a mesma com aproveitamento, será emitido um certificado de qualificações, referindo, entre outros elementos, a componente de formação base, código e a designação da UFCD, bem como o registo na caderneta individual de competências, nos termos da legislação aplicável.

Para efeitos de conclusão da UFCD com aproveitamento e posterior certificação, a assiduidade não pode ser inferior a 90% da carga horária total.

A certificação conferida pela conclusão desta Unidade de Formação de Curta Duração – UFCD é regulamentada conforme o estabelecido pela Portaria n.º 230/2008, de 7 de Março.



Sugestões de Recursos Pedagógico-didácticos

Será distribuído aos/às formandos/as um conjunto de documentação, a saber:

- Glossário
- Referências bibliográficas
- Textos e documentos seleccionados pelo/a formador/a

Apresenta-se de seguida uma listagem de recursos pedagógico-didácticos que poderão apoiar o desenvolvimento da formação nas diferentes subunidades.

Bibliografia

- AA.VV. (2005), Actas da conferência final Garantir os direitos em material de igualdade de remuneração entre mulheres e homens, Lisboa, CITE (Encontros e seminários, nº 1)
- AA.VV. (2004), Compilação de elementos para uma consulta especializada sobre igualdade de remuneração entre mulheres e homens, Lisboa, CITE (Estudos, nº 3).
- CE (1996), Code de conduite concernant l'application de l'égalité de rémunération entre les femmes et les homes pour un travail de valeur égale, Luxembourg, Direction Générale Emploi & Affaires Sociales/CE.
- Chicha, Marie-Thérèse (2007), Promouvoir l'égalité de remuneration au moyen de l'évaluation des emplois [documento policopiado]: guide de mise en oeuvre, Genève, BIT.
- Chicha, Marie-Thérèse (2006), A comparative analysis of promoting pay equity: models and impacts, Geneva, ILO (Working Paper, nº 49).
- Eyraud, François (1993), «Egalité de remuneration et valeur du travail dans les pays industrialisés», Revue Internationale du Travail, vol. 132, nº 1, pp. 35- 52.
- Good Practice Guide - Job evaluation schemes free of sex bias, <http://www.eoc.org.uk> [consul. 22 de Agosto de 2007].
- Internationale des Services Publics, Équité salariale, maintenant!, Dossier d'information sur l'équité salariale, pp.72



Recursos na Internet:

- Impact of working conditions and work-related accidents on wages
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/2008/01/PT0801019I.htm>
- Flexible working hours seen as key to better work-life balance
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/2007/10/PT0710019I.htm>
- Quality in work and employment — Portugal
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/studies/tn0612036s/pt0612039q.htm>
- Integration of graduates into the labour market
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/2006/06/PT0606019I.htm>
- Work-life balance in the ICT and retail sectors
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/2006/01/PT0601NU04.htm>
- Inequality and segregation pervasive in ICT sector
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/2005/06/PT0506NU01.htm>
- Working conditions in Portugal
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/surveys/PT0503SR01/PT0503SR01.htm>
- Quality in work and employment — Portugal
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/studies/tn0612036s/pt0612039q.htm>
- Gender mainstreaming in surveys - Portugal
<http://www.eurofound.eu.int/ewco/reports/TN0608TR02/PT0608TR02.pdf>
- Combining family and full-time work
<http://www.eurofound.eu.int/ewco/reports/TN0510TR02/PT0510TR02.pdf>
- Guía de sensibilización y formación en Igualdad de Oportunidades entre hombres y mujeres (em castelhano)
http://www.mtas.es/mujer/publicaciones/docs/materiales_digital.pdf
- Dados para conhecer a situação das mulheres no mercado de trabalho em Portugal - o sector da restauração e bebidas
http://www.emergences.fr/upload/ress_generales/Etude_Agender_PortugalPT.pdf

- Dossier sur la réduction des écarts de salaire hommes/femmes dans les entreprises

- http://www.orse.org/site2/maj/phototheque/photos/docs_egalite/reduction_salaires_80307.pdf
- <http://www.egaliteprofessionnelle.org/>

Lista de Sítios Internet de organismos públicos nacionais produtores e/ou difusores de informação estatística ou, outra sobre trabalho, emprego e igualdade de género:

- Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) - www.act.gov.pt
- Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) - www.cidm.pt
- Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) - www.cite.gov.pt
- Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (GEP/MTSS) - www.gep.mtss.gov.pt
- Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) - www.iefp.pt
- Instituto Nacional de Estatística (INE) - www.ine.pt

Sítios Internet de organismos internacionais produtores e/ou difusores de informação estatística ou outra sobre trabalho, emprego e igualdade de género:

- Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/index.htm>
- Observatório Europeu das Condições de Trabalho -
<http://www.eurofound.europa.eu/ewco/index.htm>
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)
- <http://www.oecd.org>
- Organização Internacional do Trabalho (OIT) - <http://www.ilo.org>
- Escritório da OIT em Lisboa - <http://www.ilo.org/lisbon>



CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional

Rua Victor Cordon, n.º 1
1249-102 Lisboa
e-mail: cgtp@cgtp.pt
Telefone: 213236500
Fax: 213236695

ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho

Avenida Casal Ribeiro, 18-A
1000-092 Lisboa
e-mail: geral@act.gov.pt
Telefone: 213308700
Fax: 213308710

ARESP – Associação da Restauração e Similares de Portugal

Avenida Duque D'Ávila n.º 75
1049-011 Lisboa
e-mail: aresp@aresp.pt
Telefone: 213527060
Fax: 213549428

CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social

Rua Rodrigues Sampaio, 31, S/L Dr.ª.
1150-278 Lisboa
e-mail: cesis.geral@cesis.org
Telefone: 213845560
Fax: 213867225

CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Avenida da República, n.º 44, 2.º e 5.º
1069-033 Lisboa
e-mail: cite@cite.gov.pt
Telefone: 217803700
Fax: 217960332

FESAHT – Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

Pátio do Salema, 4, 3.º
1150-062 Lisboa
e-mail: fesaht@fesaht.pt
Telefone: 218873844
Fax: 218870510

OIT – Organização Internacional do Trabalho

(Escritório da OIT em Lisboa)
Rua Viriato, 7 – 7.º e 8.º andares,
1050-233 Lisboa
e-mail: jordaoa@ilo.org
Telefone: 213173440/9
Fax: 213140149



Entidades Parceiras:

